



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

000014

Prot. 1963/2017
30/08 - 09:27
João L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 61/2017 – CAM – Vereador Corazza Neto

À Vossa Excelência

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR

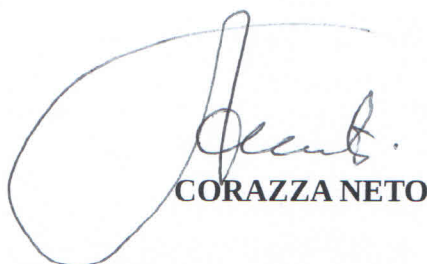
Toledo, 29 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Na condição de autor do Projeto de Lei nº 72/2017, que altera a legislação que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), com fulcro no artigo 131 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicito a sua retirada, em razão da manifestação do referido Conselho, quando instado a se manifestar a respeito do conteúdo do Projeto.

Friso que na oportunidade em que o Projeto for apresentado, se for o caso, apresentarei as devidas emendas que julgar necessárias.

Pondo os meus préstimos, ao inteiro dispor, subscrevo-me.



CORAZZA NETO

Ofício 04/2017 COMDET-PR.

Toledo 22.08.2017

À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Atenção V.Sa. Marli do Esporte

Ref. Projeto de Lei 72/2017 Ofício nº 55/2017

Com referência ao Ofício acima mencionado e ao projeto de Lei apresentado e discutido em reunião ocorrida da Comissão de Legislação e Redação no dia 01 deste mês, vimos reiterar a decisão tomada de aguardar a criação em andamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo – FMDET junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo – COMDET.

As propostas de alteração da Lei 2084 de 19.12.2011 discutidas e aprovadas no Conselho do COMDET em sua última reunião, inclui, a criação do FMDET. As alterações e texto final está sendo analisado pelos departamentos jurídicos do COMDET e da Prefeitura Municipal de Toledo para envio a Câmara Municipal, fato que deverá ocorrer nas próximas semanas.

A criação do FMDET é de suma importância para que o COMDET possa juntamente com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo implantar as políticas de desenvolvimento do Município.

Gostaríamos de parabenizar o empenho do prezado vereador V.Sa. Corazza Neto pela iniciativa em criar um fundo para incentivo ao desenvolvimento de nosso Município, bem como com a compreensão e concordância dos presentes com a retirada do projeto de Lei nº 72 apresentado, e aguardo da criação do FMDET junto ao COMDET.

Agradecemos o apoio que a Câmara Municipal através de seus estimados representantes tem oferecido e contribuído para o desenvolvimento de Toledo e contamos com sua preciosa ajuda na aprovação das alterações a serem em breve apresentadas.

Atenciosamente

Renato Tratch

Presidente do COMDET.

PL 072/2017
AUTORIA: Ver. Corazza Neto

